

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Processo Seletivo Simplificado SEMED Nº 003/2015

Listagem de eliminação após conferência de documentação referente a 2ª convocação

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ASG			
Nº de inscrição	Cargo	Candidato	Motivo da eliminação
1553	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Alexandra dos Santos Botelho	A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso avulso específico para o cargo/função pleiteado com duração de no mínimo 03 (três) horas” e “Curso avulso com duração de no mínimo 03 (três) na área da educação”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
3049	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Delcy da Silva Soares	A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso avulso específico para o cargo/função pleiteado com duração de no mínimo 03 (três) horas”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
2101	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Dandara de Jesus Santos	A candidata não apresentou totalmente a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição

			e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.
3879	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Elizane Conceição Brito	A candidata não apresentou totalmente a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.
4238	Auxiliar de Serviços Gerais -ASG	Ediclea Ferreira Oliveira	A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso avulso específico para o cargo/função pleiteado com duração de no mínimo 03 (três) horas”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
965	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Efigênia Ruela de Oliveira Gonçalves	A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso avulso específico para o cargo/função pleiteado com duração de no mínimo 03 (três) horas”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
4845	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Fabício Perini Serri	O candidato não apresentou a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I do Edital. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”

1121	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Marcela Bettecher de Almeida dos Santos	A data de nascimento da candidata não confere após conferência de documentação apresentada no ato da convocação. De acordo com o Edital, Item 4 “Das disposições gerais sobre a inscrição” e Subitem 4.2 “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
3631	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Marinalva Loyola Moraes	A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso avulso específico para o cargo/função pleiteado com duração de no mínimo 03 (três) horas”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
5089	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Nelmi Alves Soeiro	A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso avulso específico para o cargo/função pleiteado com duração de no mínimo 03 (três) horas”, conforme o Anexo II do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
3771	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Nilza Nunes Sampaio	A candidata não apresentou certificado de comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Qualificação Profissional “Curso Nível Médio”, conforme o anexo II do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
29	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Rosária Simões Ramalho	A candidata não apresentou totalmente a comprovação da pontuação descrita na ficha de inscrição com relação a Experiência Profissional “Tempo de serviço prestado no cargo pleiteado (área pública/privada)”, conforme o Anexo I, Item 8 “Da Comprovação da

			Experiência Profissional” e Subitem 8.4 do Edital. Informamos ainda que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”
980	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG	Rosângela Rodrigues dos Santos	A candidata não apresentou cópias dos documentos exigidos conforme o Item 5 “Dos documentos exigidos para comprovação dos requisitos” e Subitem 5.2 “Cópia do documento de Identidade e CPF.” Quanto a Qualificação Profissional a candidata apresentou “Curso avulso específico para o cargo pleiteado com duração de no mínimo 03 (três) horas” e “Curso avulso com duração de no mínimo 03 (três) horas na área da educação” conforme o Anexo II, em desacordo com o Item 9 “Da comprovação da qualificação profissional” e Subitem 9.6 “Não serão computados pontos para os: Cursos/Eventos não concluídos”. Informamos ainda, que de acordo com o Subitem 4.2 do Edital “O candidato será responsável por todas as informações prestadas na ficha de inscrição e quaisquer erros ou omissões implicarão na eliminação do candidato.”

Aracruz, 29 de janeiro de 2016.

Joanéia Pedrini Loureiro Martins
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015.
Portaria nº 13.493/2015